



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 060/2016
Processo Administrativo nº 0484/2017
Pregão Presencial 061/2016

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
RIO BANANAL-ES E A EMPRESA LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS RAYSI LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. **Paulo Vaneli**, portador do CPF 117.744.607-34, RG 181.381/ES, brasileiro, casado, agente público, residente na Rua Nicolau Schuans, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **Laboratorio de Análises Clínicas Raysi Ltda Me**, CNPJ nº 08.388.054/0001-88, com sede na Rua João Cipriano, nº 466, Térreo, São Sebastião, Rio Bananal- ES, Tel. (27)3265-1146, e-mail: laboratorioraysi@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o **Sra. Samantha Calegari Siqueira**, brasileira, solteira, farmacêutica, CPF nº 128.024.137-32, RG 3.057.400-SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua João Cipriano, nº s/n, São Sebastião, Rio Bananal- ES, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o que consta no **Pregão Presencial nº 061/2016**, baseado nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tem justa e **ADITADA** o que consta nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O objeto constante na Cláusula Primeira do **Contrato 060/2016**, fica aditado, resultando assim no acréscimo de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** ao valor total contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 060/2016.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o **em 03 (três) vias** de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 10 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE:

Município de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Paulo Vaneli
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Laboratório de Análises Clínicas Raysi Ltda Me
Samantha Calegari Siqueira
CPF: 128.024.137-32
Representante Legal da Empresa